

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto de Extensão “UBUNTU: IFSul NH e comunidade tecendosaberes e práticas plurais”

EDITAL FAIFSul – Nº 55/2021 – PROCESSO SELETIVO PARA INTEGRANTE DA EQUIPE DO PROJETO UBUNTU: IFSul NH e comunidade tecendo saberes e práticas plurais

A Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas de bolsista para atuar no projeto, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2 Os valores de bolsas e os requisitos mínimos para candidatura a cada função deste edital estão de acordo com Resolução Normativa 015/2010 da CAPES/CNPq e Instrução de Serviço 11/2015 do IFSUL;
- 1.3 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSul e Coordenações Geral.
- 1.4 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.5 Cada candidato poderá se inscrever para apenas 1 (uma) função;
- 1.6 O candidato deverá possuir mais de 18(dezoito) anos;
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail ubuntu.ifsul@gmail.com

2 DAS VAGAS

Quadro I - Das Vagas

Função	Nº Vagas
Oficineiro externo(a) para Oficina MC/Poeta: contação da diáspora africana e afro-latina	02
Oficineiro externo(a) para Oficina DJ: musicalidade africana e afrobrasileira	02
Oficineiro externo(a) para Oficina de barbearia e cortes voltados para a cultura afrobrasileira	01

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor a equipe do projeto de extensão “UBUNTU: IFSul NH e comunidade tecendo saberes e práticas plurais” estabelecido no Campus Avançado Intermediário Novo Hamburgo do IFSul.
- 3 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
 - 3.1 Os candidatos classificados/homologados além do número de vagas previsto no edital, irão compor o cadastro de reserva. Caso surja a necessidade de novos bolsistas para execução do projeto, serão chamados obedecida a ordem de classificação.

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto de Extensão “**UBUNTU: IFSul NH e comunidade
tecendosaberes e práticas plurais**”

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail ubuntu.ifsul@gmail.com. O campo “Assunto” no e-mail deverá conter o NOME DO CANDIDATO, a função e o número do edital. O horário limite será às 23h59min da data conforme cronograma (Item 5) para o envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:
- 4.2 Formulário de inscrição (**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**);
- 4.3 Currículo digitalizado, anexando documentos comprobatórios de experiência na função que se candidatar, em ações junto a comunidade (no formato pdf);
- 4.4 Cópia digitalizada do RG;
- 4.5 Cópia digitalizada do CPF;
- 4.6 Carta de intenções (25 linhas) destacando as experiências do candidato no tema da Oficina/função, conforme o currículo (**ANEXO II**).
- 4.7 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições do item 3.

5 DA FUNÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

- 5.1 As **atribuições de cada função** da equipe são apresentadas no **Quadro III**;
- 5.2 O valor da bolsa será pago conforme Quadro II, observando-se o cumprimento do plano de trabalho e cronograma de atividades semanais definidas pela coordenação geral.
- 5.3 As atividades serão cumpridas, prioritariamente, para estudantes das escolas públicas municipais de Novo Hamburgo, ou conforme designações da Coordenação Geral.
- 5.4 O período de contratação para cada vaga será conforme a tabela abaixo.

Quadro II – Valor das Bolsas e Carga Horária por Função

Função	Valor da Bolsa	Carga Horária Semanal
Oficineiro externo	R\$850,00	12h (3 meses)

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
 Projeto de Extensão **“UBUNTU: IFSul NH e comunidade tecendosaberes e práticas plurais”**

Quadro III – Atribuição da função, requisitos, habilidades pessoais e atividades

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
Oficineiro externo	<ul style="list-style-type: none"> Ter experiência comprovada na Oficina para qual se habilita 	<ul style="list-style-type: none"> Ser criativo; Ser proativo; Ser comprometido; Ser sinérgico; Ser empático; Saber comunicar-se; Ter identidade com a cultura afrobrasileira; Conhecer os fundamentos das políticas afirmativas do IFSul. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar plano/planejamento da Oficina; Divulgar a Oficina na escola; Conduzir a execução da Oficina; Registrar com imagens as atividades realizadas; Elaborar relatório final e ecaminhar para a Coordenação Geral.

6 CRONOGRAMA

Quadro IV – Cronograma

Inscrições	29/06/2022 a 08/07/2022
Homologação das inscrições	11/07/2022
Prazo de recurso da homologação das inscrições (ANEXO III)	12/07/2022
Respostas aos recursos da homologação das inscrições e classificação da primeira etapa –	13/07/2022
Resultado da análise curricular	13/07/2022
Prazo de recurso da análise curricular (ANEXO III)	14/07/2022
Respostas aos recursos do resultado da análise curricular	15/07/2022
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	15/07/2022
Realização das entrevistas	18/07/2022
Resultado preliminar	18/07/2022
Prazo de recurso do resultado preliminar (ANEXO III)	19/07/2022
Respostas aos recursos do resultado preliminar e homologação do resultado final	20/07/2022

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto de Extensão **“UBUNTU: IFSul NH e comunidade
tecendosaberes e práticas plurais”**

7 DA SELEÇÃO

- 7.1 O processo seletivo será realizado por comissão designada pela FAIFSUL e pelo Coordenador Geral.
- 7.2 A pontuação será gerada a partir da experiência comprovada em currículo documentado (anexos enviados) e da entrevista.
- 7.3 Estarão classificados para a entrevista os(as) candidatos(as) com a inscrição homologada.
- 7.4 A entrevista com os candidatos será baseada nos critérios estabelecidos nos Quadros II e III, seguindo o cronograma estabelecido no Quadro IV;
- 7.5 A nota final de cada candidato será única (Currículo, Carta de Intenção e Entrevista);
- 7.6 Os candidatos aprovados serão classificados por função e por ordem decrescente em relação ao total de pontos obtidos.
- 7.7 No caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior tempo de experiência comprovada na função pretendida entre os candidatos empatados. Caso o empate persista, será utilizada a idade como parâmetro de desempate, classificando o candidato com maior idade, valendo para isso, inclusive, o mês e dia do aniversário.

8 DOS RECURSOS

Caberá recurso (**ANEXO III**) das inscrições e do resultado final, facultando-se ao candidato apresentá-lo à coordenação geral do processo de seleção através do envio do recurso exclusivamente por e-mail, para o endereço ubuntu.ifsul@gmail.com, na data prevista no cronograma (Quadro IV). Os resultados dos recursos serão publicados seguindo o cronograma do edital no endereço: ifsul.edu.br/fundacoes.

9 DO RESULTADO

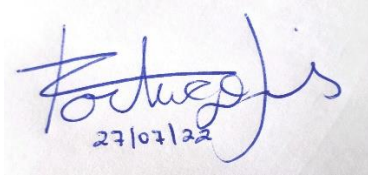
O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: ifsul.edu.br/fundacoes.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 10.2 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato via ifsul.edu.br/fundacoes.
- 10.3 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação Geral e de Metas do Projeto.

Pelotas, 28 de junho de 2022.

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto de Extensão **“UBUNTU: IFSul NH e comunidade
tecendosaberes e práticas plurais”**



Rodrigo Dias
Coordenado do projeto de extensão Ubuntu



Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSUL

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto de Extensão “**UBUNTU: IFSul NH e comunidade
tecendosaberes e práticas plurais**”

EDITAL FAIFSUL 55_2022

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROJETO UBUNTU	
Nome Completo	
Endereço Residencial	
Função Pretendida	
Telefone celular	
Endereço eletrônico	
CPF	
RG	

Assinatura
Data e Local

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto de Extensão **“UBUNTU: IFSul NH e comunidade
tecendosaberes e práticas plurais”**

EDITAL FAIFSUL 55_2022

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÕES

1- _____
2- _____
3- _____
4- _____
5- _____
6- _____
7- _____
8- _____
9- _____
10- _____
11- _____
12- _____
13- _____
14- _____
15- _____
16- _____
17- _____
18- _____
19- _____
20- _____
21- _____
22- _____
23- _____
24- _____
25- _____

Nome
Data e Local

